



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025
PROVA DE TÍTULO - CARGO DE PROFESSOR

Prezado(a) Candidato(a),

Parabenizamos pela sua classificação na prova objetiva do concurso público. Este documento serve como convocação oficial para a **Prova de Títulos**, que será realizada no **COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO – UNIDADE XVIII – ANTONIO DIAS**, R. Tav Maxino Ferreira, 59-141, São Bento - MA, 65235-000.

DATAS E HORÁRIOS DA PROVA DE TÍTULOS:

- **Dia 05 de julho:** TURNO MATUTINO – 8:00 às 11:00h

Horário	Candidatos atendidos
08:00 às 11:00	<ul style="list-style-type: none">• PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL• PROF. 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS• PROF. 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA• PROF. 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA• PROF. 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

- **Dia 05 de julho:** TURNO VESPERTINO – 14:00 às 16:00

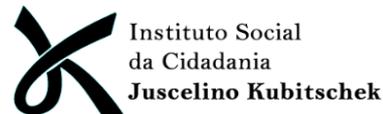
Horário	Candidatos atendidos
14:00 às 16:00	<ul style="list-style-type: none">• PROF. SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **Aceitação de Documentos:** Apenas os candidatos que foram APROVADOS/CLASSIFICADOS nas provas objetivas terão seus documentos aceitos. Isso significa que somente os candidatos que passaram na fase de provas objetivas podem prosseguir para a próxima etapa do processo seletivo.
- **Divisão por Categoria/Especificidade:** Com o objetivo de garantir um atendimento de qualidade e igualitário a todos os candidatos, foi estabelecida uma divisão por categoria/especificidade. **Portanto, é crucial que os candidatos estejam atentos ao dia e horário designados para cada cargo específico.** Isso foi feito para evitar congestionamentos e garantir que cada candidato receba a atenção adequada.
- **Preparação de Documentos:** Os candidatos devem comparecer com todos os documentos originais e suas respectivas cópias para verificação. Isso é necessário para confirmar a autenticidade e a validade dos documentos apresentados.
- **Apresentação de Diploma e Histórico Escolar:** É indispensável e obrigatório a apresentação do diploma de graduação e do histórico escolar de conclusão (original e cópia). Mesmo que esses documentos não contribuam para a pontuação na prova, eles são pré-



CONCURSO PÚBLICO DE SÃO BENTO - MA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS



requisitos mínimos e obrigatórios para a investidura no cargo ao qual o candidato está concorrendo. Isso significa que, independentemente do desempenho na prova, o candidato deve possuir um diploma de graduação e um histórico escolar para ser considerado para o cargo.

ORIENTAÇÕES DO EDITAL:

Faz-se totalmente necessário que o candidato obedeça a todas as orientações do edital, especificamente a partir do **item 12**, e em especial os **subitens 12.5.1 e 12.6** que instruem:

- **12.5.1:** Excepcionalmente, serão admitidas certidões ou declarações que substituam os diplomas ou certificados de conclusão de curso, desde que **acompanhadas do respectivo histórico escolar completo**, sem pendências, e que demonstrem o cumprimento de todas as condições necessárias para a emissão e registro do diploma ou certificado correspondente.
- **12.6:** Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser emitidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC e somente serão aceitos e validados se, acompanhados do histórico de conclusão com a referida nota.

Além disso, vale ressaltar, conforme consta no edital, no **item 13.2** que:

- **14.2:** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Atenção:

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento importará na ausência de pontuação do candidato, no Concurso.

Agradecemos a atenção e desejamos sucesso aos candidatos convocados. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Coordenação de concursos
Instituto JK